



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.275, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.998.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNACÃO</u>	<u>DISCRIMINACÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	Câmara Municipal-Corpo Legislativo Secretaria da Câmara	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	4.000,00
0502 0842427.2.004	Serviços de Educação e Creche - Merenda Escolar	
	3111- Pessoal Civil	10.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	3.000,00
0601 1375428.2.004	Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	40.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	10.000,00
0701 1058323.1.005	Serviços Públicos Municipais - Obras 4110- Obras e Instalações - Edificações Públicas	2.000,00
0703 1376448.2.006	Serviços Públicos Municipais Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.000,00
0801 0307025.1.004	Encargos Gerais do Município Rec. S/ Superv.Servs.Finanças 4110 -Obras e Instalações - Reciclagem de Lixo	5.000,00
		86.000,00

DECRETO Nº 1.272 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

RENALDO ALBERTO TERRARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de R\$28.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais) suplementar ao seguinte: dotações do orçamento vigentes:

<u>VALOR</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>
4.000,00	Secretaria da Câmara 3132 - Outros Serviços e Encargos	0101 0101001.2.001 - Câmara Municipal-Corpo Legislativo
10.000,00	Alameda Escolar 3111 - Pessoal Civil	0202 0842427.2.004 - Serviços de Educação e Crecer -
7.000,00	3113 - Obrigações Patronais	
10.000,00	3114 - Serviços de Saúde	0201 1372428.2.004 -
10.000,00	Assistência Médica e Sanitária 3111 - Pessoal Civil	
10.000,00	3113 - Obrigações Patronais	
2.000,00	0701 1028323.1.003 - Serviços Públicos Municipais - Obras 4110 - Obras e Instalações - Edificações Públicas	
10.000,00	0703 1376448.2.006 - Serviços Públicos Municipais Água e Esgoto	
7.000,00	3111 - Pessoal Civil 3113 - Obrigações Patronais	
2.000,00	0801 0907025.1.001 - Bancos Gerais do Município Rec. S. Supl. Serv. Financeiras	
80.000,00	4110 - Obras e Instalações - Residência do Fico	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 0307020.2.002	Gabinete do Prefeito Gabinete e Dependências	
3111	- Pessoal Civil	10.000,00
0501 0842188.2.005	Serviços de Educação e Creche Ensino Fundamental	
3111	- Pessoal Civil	10.000,00
0844205.2.014		
3254	- Apoio Financeiro a Estudantes	4.000,00
0502 0842427.2.004	Serviços de Educação e Creches Merenda Escolar	
3132	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0701 1058323.1.001	Serviços Públicos Municipais Obras	
4120	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0702 1688534.1.001	Serviços Públicos Municipais SERM	
4120	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0703 1376447.1.006	Serviços Públicos Municipais - Água e Esgoto	
4110	- Obras e Instalações-	12.000,00
137644 .1.012		
4110	- Obras e Instalações-Constr.nova E.T.A.	5.000,00
0704 16 1575.1.007	Serviços Públicos Municipais - iação e Conservação	
4110	- Obras e Instalações-Obras iárias Serv.Compl.	5.000,00
0801 0307021.2.007	Encargos Gerais do Municipio-Rec.Sob Superv. Serviços de Finanças	
3120	- Material de Consumo	10.000,00
0846228.1.00		
4110	- Obras e Instalações-Iluminação Pública	10.000,00
1016327.1.00		
4331	- Auxilio p/ despesa de Capital-Iluminação Pública	5.000,00
		86.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e seis mil reais) será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>VALOR</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>
10.000,00	Gabinete e Dependências 3111 - Pessoal Civil	0201 03070302.002 - Gabinete do Prefeito
10.000,00	3111 - Pessoal Civil	0201 08421882.002 - Serviços de Educação e Trecho Ensino Fundamental
4.000,00	3024 - Apoio Financeiro a Estudantes	0201 08424272.004 - Serviços de Educação e Trechos Atividade Escolar
10.000,00	3132 - Outros Serviços e Encargos	0701 10283231.001 - Serviços Públicos Municipais
2.000,00	4130 - Equipamentos e Material Permanente	0702 1688291.001 - Serviços Públicos Municipais
2.000,00	4130 - Equipamentos e Material Permanente	0702 1688291.001 - Serviços Públicos Municipais
12.000,00	4110 - Obras e Instalações	0702 16704471.006 - Serviços Públicos Municipais - Água e Esgoto
2.000,00	4110 - Obras e Instalações	0704 16 12721.007 - Serviços Públicos Municipais - Iluminação e Conservação
2.000,00	4110 - Obras e Instalações - Outras Atividades	0801 02070212.007 - Serviços de Finanças Município-Rec.Sob Superv.
10.000,00	3120 - Material de Consumo	0801 02070212.007 - Serviços de Finanças
10.000,00	4110 - Obras e Instalações-Iluminação Pública	0801 02070212.007 - Serviços de Finanças
2.000,00	4331 - Auxílio de despesa de Capital-Iluminação Pública	101682271.00 -
20.000,00		101682271.00 -





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

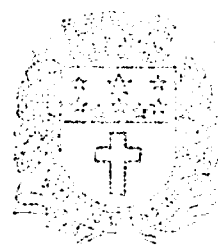
Santa Cruz da Conceição, 20 de outubro de 1.998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO



Art. 3º

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de outubro de 1998.

REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos locais, na data supra.

Francisco de Assis
Secretaria da Prefeitura